



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 096/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação asfáltica a Estrada Jequitibá, situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná e dá outras providências.

EVERTON BARBIERI – Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 66, inciso VI, c/c art. 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica a Estrada Jequitibá, situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Estrada Jequitibá:

PONTO INICIAL: 23°46'53.64"S / 53°45'4.48"O

PONTO FINAL: 23°46'43.92"S/ 53°45'29.50"O

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.052
Data.....	21/06/2024
Página.....	83
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Rhelia Lima Santos</i>	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ